DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PASSA SETE / RS

Passa Sete/RS, Quinta – feira, 07 de agosto de 2025 – Edição 660 – Lei 1.620/2019

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete, ratificou a **Dispensa de Licitação nº 092/2025,** para contratar a empresa PREVEISUL SERVIÇOS DE PREV. E SEG. VEICULAR LTDA, visando o serviço de inspeção veicular/laudo escolar como respectivo relatório de frenômetro para os ônibus da Secretaria de Educação, no valor total de R$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais), com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Passa Sete, 04 de agosto de 2025.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal